



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2026**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROCESSO DIGITAL 2.478/2026, DE 19/01/2026**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

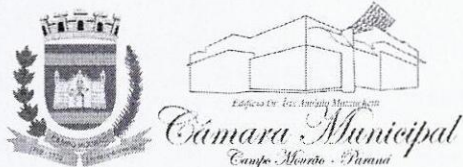
**RELATOR - VEREADOR ESCRIVÃO PARMA**

### **RELATÓRIO.**

O Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 16/2026, por meio do Processo Digital nº 2.478/2026, em 19 de janeiro de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante a realização de procedimento licitatório na modalidade de Leilão Público, o imóvel que menciona, e dá outras providências.”

Em 21 de janeiro de 2026, o referido Projeto de Lei foi levado ao conhecimento dos nobres Edis por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos. Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis encaminhou o projeto à Comissão Permanente de Legislação e Redação para emissão de parecer. Recebido pela Comissão, o Projeto de Lei nº 16/2026 teve como relator o Vereador Escrivão Parma.

É o relatório.



### **VOTO DO RELATOR:**

No uso das atribuições que me confere o artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato que, em 19 de janeiro de 2026, por meio do Processo Digital nº 2.478/2026, o Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 16/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante a realização de procedimento licitatório na modalidade de Leilão Público, o imóvel que menciona, e dá outras providências.”

Em sua justificativa, o autor relata: *“Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante a realização de procedimento licitatório na modalidade de Leilão Público, o imóvel que menciona, e dá outras providências”.*

*A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, conforme prevê o artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, para que se possa promover a venda de imóvel de domínio municipal.*

*O referido imóvel foi objeto de ocupação irregular, com início de obra de construção civil sem a devida licença municipal, situação constatada em fiscalização realizada no ano de 2022, que resultou no embargo da obra e na adoção das medidas administrativas cabíveis.*

*Posteriormente, houve a retomada da posse pelo Município e a subdivisão do lote original, permanecendo como área atingida pela ocupação o Lote 12-A, objeto da presente proposição, o qual se encontra sem destinação pública especial e que não será utilizado pelo Município, porque não se presta a sua finalidade, de maneira que a conservação deste bem submete o erário público a elevados custos administrativos. Fato é que nem sempre há recursos disponíveis para fazer frente a despesas de tal natureza, o que, no mais das vezes, acaba resultando na degradação do ambiente e das condições de segurança de regiões da cidade.*

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page, below the first signature.



*Diante desse cenário, a alienação do imóvel mostra-se conveniente e oportuna, permitindo ao Município regularizar a situação da área, evitar novas ocupações irregulares e promover a adequada gestão do patrimônio público, com a conversão do bem em recursos financeiros a serem aplicados em ações de interesse coletivo.*

*A alienação será realizada em conformidade com a legislação vigente, mediante procedimento licitatório que assegure a transparência, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.”*

A Procuradoria-Geral apresentou o Parecer Jurídico nº 35/2026, manifestando-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 16/2026.

No que se refere à alienação de bem público, o art. 76, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 85, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.672/2023, autorizam a alienação desde que haja interesse público devidamente justificado, precedida de avaliação e, no caso de imóvel, mediante autorização legislativa e licitação na modalidade leilão.

No caso em análise, há justificativa de interesse público e avaliação do imóvel, sendo a autorização legislativa objeto da presente proposição. Verifica-se, ainda, que o imóvel pertence ao Município e não possui destinação específica, dispensando-se, portanto, a prévia desafetação.


Dessa forma, no exercício das atribuições conferidas a este Vereador, por não se constatar qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, e considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria, em conformidade com o artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2026.**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**SALA DAS SESSÕES DO PODER**  
**LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 11, de**  
fevereiro, de 2026.

  
Escrivão Parma  
Vereador – PSD  
RELATOR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO**  
**E REDAÇÃO – PL 16/2026**

O Vereador **IBNEIAS TEIXEIRA - BINA** se manifesta, aos termos do parecer:

- |                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/>            | Contrário |
| <input type="checkbox"/>            | Ausente   |

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

O Vereador – Membro **MARCIO BERBET** se manifesta, aos termos do parecer:

- |                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/>            | Contrário |
| <input type="checkbox"/>            | Ausente   |

Assinatura: \_\_\_\_\_ 